



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE:

S.S. em 22/10/02

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3691 / 2002.
(de 16 de outubro de 2002)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA AGOSTINHO DE SOUZA**", a via de acesso existente, que liga a Estrada do Ajoá, nas proximidades do alambique, até a Estrada Municipal existente.

Artigo 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
VEREADOR

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03/11/02

PRESIDENTE

BIBLIOGRAFIA DE AGOSTINHO DE SOUZA

Nascido no dia 10 de abril de 1914, veio a falecer no dia 28 de outubro de 1981.

Um dos doze filhos de Benedito Daniel de Souza e Jesuína Paula Miranda, nascido na estrada do Ajoá, outrora conhecido como Sítio do Barreiro.

Agostinho de Souza não se casou, homem independente dedicava juntamente com os demais irmãos na agricultura, mas por ser independente logo procurou morar sozinho em Caieiras. Abrindo uma quitanda e com sua bondade ajudava várias pessoas. Logo mais tarde resolveu abrir um açougue, então através desses comércios ele abre um leque para várias amizades, onde era convidado nos grandes casamentos, principalmente por ser um bom cozinheiro, foi festeiro por vários anos nas Festas de São Pedro do Morro Grande.

Mas, infelizmente ele veio a falecer deixando muitas saudades, também como filho e herdeiro de Benedito e Jesuína, prestaremos uma homenagem a sua pessoa, colocando assim seu nome em uma das Ruas aqui de nosso bairro.